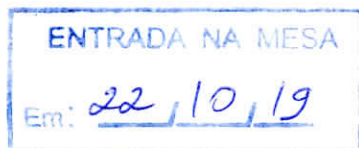




PROJETO DE LEI Nº 070-C/2019



DISPÕE SOBRE A RENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º. Fica renominada a RUA JOSÉ DE SOUZA MARIA DE NOVAIS, em toda a sua extensão, localizada no Bairro Jardim São Judas Tadeu, Distrito de Justinópolis, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2019.


NEUZA MENDES SILVA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Justifico o presente projeto, tendo em vista atender ao pedido da comunidade local, com a finalidade de renominar a rua JOSÉ DE SOUZA MARIA DE NOVAIS, incluindo o novo trecho da mesma.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2019.


NEUZA MENDES SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 22/OUT/2019 16:43 000000001



DECLARAÇÃO

Eu, Vereadora Neuza Mendes Silva declaro, para fins de atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.365, de 07 de abril de 2011 que JOSÉ DE SOUZA MARIA DE NOVAIS já faleceu.

Por ser verdade, firmo a presente e coloco-me como único responsável pela informação aqui prestada, estando ciente de que qualquer erro ortográfico deve ser corrigido e observado por mim.

Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2019.


NEUZA MENDES SILVA
VEREADORA

